**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja concedida isenção de IPTU aos moradores e comerciantes atingidos pela enchente no final do mês de janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido vem de encontro ao que já vem ocorrendo em alguns municípios que foram atingidos por enchentes, devido às chuvas do mês de janeiro, como por exemplo, o caso da vizinha Jaú, que prorrogou o pagamento do IPTU de 2022 para o ano seguinte e isentou o pagamento do ano de 2023.

O pedido se justifica como forma de “aliviar” e amenizar os prejuízos sofridos em decorrência da enchente. Famílias que perderam todos os seus bens e pertences, bem como os comerciantes que além de perderem tudo, inclusive estoque, têm seus impostos e funcionários para pagar.

Neste momento, mister se faz com que o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal unam forças para minimizar estas perdas e renovar a dignidade dessas pessoas, que além do dano material que é visível e incontestável, há todo o abalo e o prejuízo psicológico causado por este evento climático.

Sabemos que tal isenção deve estar de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nesse sentido solicitamos ao Executivo que não meça esforços e rapidez para realizar esse estudo e conceder essa benesse aos munícipes que foram prejudicados.

Por estes motivos, pedimos o atendimento do presente APELO com EXTREMA URGÊNCIA.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Os Vereadores:

**AFONSO G. B. BRESSANIN RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**